



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.299

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 877.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 877.000,00** (oitocentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde		
01.06.03.10.302.0584.2.037	Manut. dos Convênios e Adesão ao SUS		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(571)	877.000,00
	Fonte de Recurso- 05		
		TOTAL	877.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2.019, será destinado para o Convênio 02/2020- Reti Rati 01/2020, recurso federal.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de novembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
 Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
 A(O) Decreto 8299
 FOI PUBLICADA(O) em 21 / 11 / 20
 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 (JORNAL Oficial)